



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

EDITAL Nº 01/2023/CMDCA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

Edital de convocação dos eleitores do Município de Ribeirão do Pinhal para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão do Pinhal, para o período de 2024 a 2027.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão do Pinhal, na forma da Resolução n. 01/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

I - A eleição ocorrerá no dia 01/10/2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

<i>Locais de Votação Urna Receptora</i>	<i>Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)</i>
Urna 1 - MARCELINO	25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42
Urna 2 - MARCELINO	43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 56, 58, 61, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 73
Urna 3 - TRIOLÂNDIA	50, 51

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 31/07/2023;

III – O voto é facultativo para todos;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

<i>Numero</i>	<i>Nome</i>
22	FABIANE MELLO
11	ALMEIDA POLÍCIA
33	LUANA ROCHA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

<i>10</i>	LETÍCIA VITAL
<i>13</i>	CLODOALDO ANTUNES
<i>12</i>	TAMARA GALDINO

Ribeirão do Pinhal, 18 de Setembro de 2023

Comissão Especial